

# Prefeitura do Aracati

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2021

**CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, DO MUNICÍPIO DE  
ARACATI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Aracati, Estado do Ceará, **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a convocação para Audiência Pública concernente a **ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) para o ano de 2021**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000,(Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme segue:

#### 1. DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO LOCAL: Teatro Francisca Clotilde – Rua Coronel Alexanzito, Nº 697, Centro – Aracati/CE

1.2 – DA DATA: 24 de setembro de 2020

1.3 – DO HORÁRIO: 14:00h

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **in verbis**:

Art. 48. ...

...

§ 1º. A transparência será assegurada também mediante:

*I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;” (grifo nosso)*

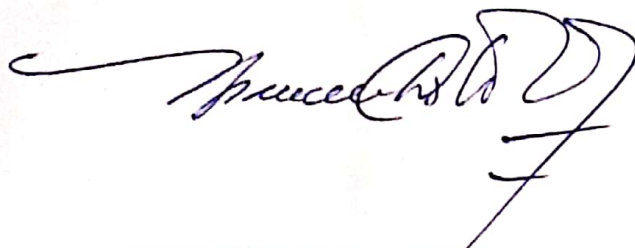
## Prefeitura do Aracati

Além disso, terá na sua pauta a apresentação, para discussão, dos projetos e atividades que constarão na Proposta Orçamentária para 2021, apresentando ainda informações sobre as receitas que custearão as respectivas despesas.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

2.3 – Deverão ser seguidas as recomendações sanitárias e de segurança inerentes à política de combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID19), incluindo o distanciamento mínimo entre os presentes, inclusa a marcação e assentos disponíveis e limitação dos mesmos; o uso obrigatório de máscaras; a disponibilização de álcool 70%; e demais recomendações contidas no Decreto Municipal Nº 090, de 20 de setembro de 2020 e no Decreto Estadual Nº 33.742, de 20 de setembro de 2020.

Paço da Liberdade, Sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Aracati, aos 23 de setembro de 2020.



**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal do Aracati